

PORTARIA Nº 556, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 3.571/2016, Lei 3.586/2016 e Decreto 471/2016 de 2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Rosani Checelski, Servidora Pública, CPF nº 020.039.019-81, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 25 de novembro de 2016, para Cascavel – PR, a serviço do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, em dia 25 de novembro de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito